



# REGULAMENTO

## Prémios para os Melhores Jovens Agricultores 2016

A Confederação dos Agricultores de Portugal em colaboração com o Eurodeputado Nuno Melo, e com o patrocínio da syngenta, organizam pela 4ª vez os prémios para os melhores Jovens Agricultores de Portugal.

O papel dos Jovens agricultores é fundamental para evitar o abandono e desenvolver as zonas rurais, de acordo com as estatísticas europeias, os jovens agricultores representam apenas 10% dos Agricultores na Europa, no caso específico de Portugal, eles representam apenas 3% do total dos Agricultores.

Este prémio vai ser focado no trabalho e projectos apresentados e realizados por jovens agricultores, para tornar o seu trabalho em prol das zonas rurais mais visível e para dar conhecimento ao público em geral das iniciativas inovadoras e bem sucedidas no sector agrícola.

### **Artigo 1 – Objectivos**

O objectivo dos prémios para os melhores jovens agricultores é promover uma imagem positiva dos jovens Agricultores e identificar os melhores projectos pelos critérios da inovação, sustentabilidade e orientação para o Mercado

## **Artigo 2º – Os prémios**

**2.1** – A iniciativa é organizada pela Confederação dos Agricultores de Portugal e pelo Eurodeputado Nuno Melo, e patrocinado pela Syngenta, com o objectivo de escolher os melhores projectos em Portugal para os dar a conhecer em Bruxelas no Parlamento europeu.

### **2.2 - Critérios de atribuição**

Os prémios vão ser atribuídos segundo os seguintes critérios:

#### **2.2.1 - Utilização de novos métodos, novas tecnologias e novos conhecimentos no sector agrícola**

Inovação no sector pode incluir novos métodos de trabalho ou organizacional, a introdução de novas formas de tecnologia que trazem mudanças em relação à tecnologia existente. A inovação pode também consistir de adaptação ou modernização dos métodos tradicionais.

#### **2.2.2 - Inovação**

A inovação não deve ser limitada a uma única exploração, mas deve ter um impacto ou efeitos em todas as explorações do mesmo sector da região de produção, ou sobre as relações de uma área com o mundo exterior. A inovação não diz respeito apenas à produção na exploração, mas também a embalagem de produtos, canais de distribuição e métodos de exportação para produtos agrícolas

#### **2.2.3 - Inovação sustentável**

A inovação deve ser economicamente e / ou socialmente viável. A inovação deve ter uma certa longevidade e deve resistir ao tempo, a fim de ter um efeito, em vez de aparecer e desaparecer em um curto espaço de tempo.

### **2.3 - Os Prémios**

Cinco prémios aos melhores projectos vão ser atribuídos. O melhor projecto vai ser apresentado no parlamento Europeu e irá concorrer ao prémio de melhor jovem agricultor da Europa, no congresso Europeu de Jovens Agricultores que se vai realizar em Bruxelas. O premiado vai ter oportunidade de se deslocar a Bruxelas, apresentar o seu projecto e participar neste evento ao nível Europeu.

Os vencedores também irão beneficiar da comunicação e publicidade do Prémio.

### **2.4 - O Júri e apresentação dos Prémios**

O júri é constituído pelo Eurodeputado Nuno Melo, pelos serviços técnicos da CAP, pela Syngenta, e pelo conselho Nacional de Jovens Agricultores da CAP e a decisão é apresentada no seminário dos Jovens Agricultores em Junho em Santarém, durante a feira nacional da Agricultura. Os prémios serão entregues pelo Eurodeputado Nuno Melo no decorrer do seminário.

## 2.5 - Deliberação

Com base num exame preliminar e selecção pela Comissão Organizadora, o Júri vai analisar as candidaturas e decidir sobre quem deve ser agraciado com os Prémios. As decisões do Júri não estão sujeitas a recurso.

## Artigo 3º – Candidaturas

As candidaturas podem ser feitas através de um formulário que está disponível no site da CAP.

### 3.1 - Elegibilidade das candidaturas

Apenas as candidaturas usando o formulário de inscrição válida e em conformidade com os procedimentos estabelecidos neste artigo serão considerados. O Júri irá estabelecer uma lista de todas as entradas recebidas e será responsável por verificar que os processos cumprem integralmente os critérios de elegibilidade. Todas as inscrições recebidas que não cumpram com os requisitos do formulário serão consideradas nulas. O júri reserva o direito de verificar, in loco, as informações fornecidas pelos candidatos, e pedir, se necessário, informações adicionais.

### 3.2 - Estrutura da candidatura

Os candidatos interessados devem preencher um formulário de candidatura composto pelos seguintes documentos:

- Nome e contactos do Jovem Agricultor que apresenta o pedido
- Cópia do BI e no de contribuinte
- Nome e contactos da organização de agricultores a que está associado
- Pequena descrição da sua exploração e a motivação para ser Agricultor

A apresentação do seu projecto, não deve exceder 3 páginas, e deve conter o máximo de informação ao nível do seu carácter inovador, sustentável e económico.

Material adicional pode ser uma mais valia (DVD, fotos, brochuras, etc. ...).

3.3 Recepção das Candidaturas. As candidaturas têm de ser enviadas até às 17.00h do dia 29 de Maio de 2016 para o e-mail: [premiosjovemagricultor2016@cap.pt](mailto:premiosjovemagricultor2016@cap.pt), ou por correio para Departamento do Associativismo, Rua mestre Lima Freitas no1 1549-012 Lisboa.